



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO Nº 78 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Nova Xavantina”.

Em decorrência do falecimento do radialista Divino Carlos (Divino do Celeiro ou Divino da Radio Rezende FM) ocorrido em nossa cidade vítima do Covid-19;

Considerando que o Divino Carlos tinha relevantes serviços prestados a nossa população.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo a partir das 16:00 h do dia 25 de agosto de 2020 e o dia 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - no caso de urgência de atendimento deste Poder Legislativo será acionado a Secretaria Geral da casa que se disporá ao atendimento.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Paulo Cesar Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br